



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0629/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA REALIZADA A IMEDIATA RETIRADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO DOS TACHÕES QUE AINDA NÃO FORAM RETIRADOS EM NOSSA CIDADE, POR UM REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO "Lombofaixa", DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 336/09 DO CONTRAN).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja realizada a imediata retirada e conseqüente substituição dos tachões que ainda não foram retirados em nossa cidade, por um redutor de velocidade tipo "lombofaixa", tendo em vista a Resolução n.º. 336/09 do CONTRAN que proíbe a instalação de tachões para reduzir velocidade ou "sonorizar" a velocidade de veículos, atendendo os anseios dos condutores de veículos que por elas trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de junho de 2011.

## SERGINHO DA FARMÁCIA VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal promover medidas que visem assegurar a segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que moradores de diversas ruas de nossa cidade, procuraram este Vereador onde solicitaram a substituição dos tachões existentes nos locais, por um redutor de velocidade tipo "lombofaixa".

Considerando também a existência da Resolução n.º. 336/09 do Conselho Nacional de Trânsito que alterou a Resolução n.º. 39/98 que regulamenta a utilização de lombadas (quebra-molas) e sonorizadores.

Considerando que a Resolução n.º. 336/09 do CONTRAN proíbe a instalação destes dispositivos para reduzir velocidade ou "sonorizar" a velocidade de veículos.

Considerando que referidos pedidos já foram todos feitos através de diversas Indicações, que até o presente momento não foram atendidas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova os serviços supramencionados, objetivando com isso atender os anseios daqueles moradores.

Documento assinado pelo(s) SERGINHO DA FARMÁCIA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:38:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-315764-407D8B-0K5R1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

